quinta-feira
23
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.574 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Polícia Civil registra 1.468 casos de crimes contra idosos entre janeiro e outubro deste ano

Beatriz Sampaio e Erlon Rodrigues/PC-AM



A maioria dos casos decorre de conflitos familiares, nos quais filhos ou responsáveis deixam de contribuir com os cuidados e despesas do idoso

Ameaça e injúria estão entre as ocorrências mais registradas contra os idosos

Entre janeiro e outubro deste ano, a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Pessoa Idosa (DECCI), registrou 1.468 Boletins de Ocorrência (BOs) relacionados a crimes praticados contra pessoas idosas.

Os principais registros envolvem ameaça, com 440 casos; injúria, com 399; discriminação, com 227; violência psicológica, com 160; e apropriação de bens do idoso, com 118 registros. Os casos de omissão de assistência somam 124 registros no período.

De acordo com a delegada Larissa Barreto, a maioria dos casos decorre de conflitos familiares, nos quais filhos ou responsáveis deixam de contribuir com os cuidados e despesas do idoso.

"Quando uma família formaliza uma denúncia informando que um dos membros deixou de prestar assistência a um idoso, nossa equipe realiza uma avaliação e encaminha o caso à Defensoria do Idoso, que conduz os procedimentos para definir as responsabilidades de cada filho. Em caso de descumprimento, pode haver aplicação de multa", explicou a delegada.



A delegada destacou, também, que o número de atendimentos realizados pela unidade é superior ao de boletins formalizados. "Todos os dias realizamos diversos atendimentos e encaminhamentos para acordos de assistência. Nem todos resultam em registro formal, mas são igualmente acompanhados", ressaltou.

A Polícia Civil reforça que violência contra a pessoa idosa é crime, e que qualquer cidadão pode denunciar em qualquer unidade policial ou diretamente na sede da DECCI, localizada na rua do Comércio, bairro Parque 10 de Novembro, zona centro-sul de Manaus.

As denúncias também podem ser feitas pelos canais: 197 e (92) 3667-7575, disque-denúncia da PC-AM ou pelo 181, disque-denúncia da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM).

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 13 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 247356

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 002/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ**; **Objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos como instrumentos odontológicos visando continuidade da oferta do serviço de Odontologia, promovendo um atendimento inclusivo e de qualidade aos beneficiários do Instituto, aquisição de equipamentos de fisioterapia e aquisição de materiais de informática auxiliar nas atividades administrativas e atendimentos especializados. O prazo do contrato será 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, no valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2793.0007, **Natureza da Despesa**: 44504201, **Fonte**: 1.501.160.0.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000049, emitida em 30/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000703/2025-10 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 247438

PORTARIA N° 041/2025-GABSEC/SEPCD

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEPCD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo n. 001010/2025;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133/23, para a prestação de serviço de limpeza e conservação, pela empresa **S.A DE A. MAGALHÃES LTDA**

II - ADJUDICAR E **HOMOLOGAR** o objeto da **DLE Nº 003/2025-SEPCD**, para o lote único, pelo valor global de R$ 354.365,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DA SEPCD**, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 247393

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2025-SEDURB. PARTES: SEDURB e a empresa GRB ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do complexo Cachoeira Grande, compreendendo duas quadras habitacionais, Quadra Arthur Bernardes localizada na rua Arthur Bernardes, bairro São Geraldo, e quadra habitacional Kako Caminha, localizada na rua pico das águas, bairro Presidente Vargas. VIGÊNCIA: 780 (setecentos e oitenta) dias. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 006/2025-SUBCEL/CSC. VALOR: R$ 78.812.973,65. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43101; PT: 15.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.700.2801.1014.0000, e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000098, emitida em 22/10/2025, no valor de R$ 2.506.536,62 (dois milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.000119/2023-04-SEDURB e Parecer Jurídico nº 035/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 247370

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.001611/2025-98, referente ao PE 140/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 140/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 4; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 3; S E A COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA - item(ns) 2; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247337

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004810/2025-58, referente ao PE 521/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 521/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: A P SARUBBI - item(ns) 7; BMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DISTRIBUIDORA LTDA - item(ns) 5; BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA - item(ns) 2; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - item(ns) 4, 11; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - item(ns) 3, 6, 8, 9, 10; TH MIX LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0355/2025 - (1,4,8); **oriunda do PE 487/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004303/2025); **OBJETO**: Aquisição Mat. Químico e Laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 1,16,17,18 no valor total de R$ 279.732,88; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 159.632,55; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4,8 no valor total de R$ 684.360,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247339